**Processo: 003.674/2017-7**
**Natureza: TCE**

## Despacho para fins de Saneamento

Analisados os autos do processo para fins de organização dos autos de cobrança executiva, identificou-se a necessidade de saneamento das falhas adiante indicadas:

Segue quadro com das notificações:

| | | |
|---|---|---|
| Acórdão Condenatório: 10042/2018 – TCU – 2ª Câmara (peça 71) | | |
| Acórdão Apostilador: 12076/2018 - TCU - 2ª Câmara (peça 78) | | |
| Acórdão Embargos de Declaração - 2742/2019 – TCU – 2ª Câmara (peça 101) | | |
| Acórdão Recurso de Reconsideração - 1605/2022 – TCU – 2ª Câmara (peça 157) | | |
| Acórdão Embargos de Declaração - 5683/2022 – TCU – 2ª Câmara (peça 177) | | |
| Acórdão Embargos de Declaração - 5224/2023 – TCU – 2ª Câmara (peça 204) | | |
| **W.A.S. Projetos e Construção Ltda. (CNPJ: 06.966.541/0001-55)** | | |
| OF 2886/2018 (peça 82) | AR (peça 93) – Ciência em 21/12/2018 | Procuração (peça 63) |
| OF 7727/2019 (peça 111) | AR (peça 113) – Ciência em 29/10/2019 | Procuração (peça 63) |
| OF 16329/2022 (peça 163) | AR (peça 176) – Ciência em 06/06/2022 | Procuração (peça 63) |
| OF 52313/2022 (peça 185) | AR (peça 196) – Ciência em 24/10/2022 | Procuração (peça 63) |
| OF 31944/2023 (peça 216) | AR (peça 219) – Ciência em 09/08/2023 | Procuração (peça 63) |

Analisados os autos, verificou-se que em consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, que a empresa foi baixada/extinta por encerramento/liquidação voluntária em 25/07/2019, antes, portanto, do trânsito em julgado do acórdão condenatório. Com isso, faz-se necessário avaliar sobre a necessidade de proposta de exclusão da multa aplicada e, ainda, se com a extinção também não cessaram os poderes outorgados aos advogados que representavam a empresa (peça 63) e se há necessidade de saneamento quanto às notificações efetuadas após essa data.

Com essas informações, encaminhe-se o processo à Diretoria de Comunicação Processual (Dicomp/Seproc) para as providências de saneamento requeridas.

SECEX-TCE, em 6 de fevereiro de 2024.

***(Assinado eletronicamente)***
Edvaldo Carlos Freire Júnior – Matrícula 3551-3
Técnico Federal de Controle Externo

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 75373002.